

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Conceição do Castelo – ES, 24 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Protocolado sob o nº 1209
Protocolado em 24/03/20
Antônio Fozelo
Procurador

OF. UCCI/PMCC 013/2020


Assunto: Comunicação da instauração da Auditoria Regular 01/2020

As atividades de auditoria da Unidade Central de Controle Interno - UCCI planejadas para o exercício de 2020 constam no Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI (Anexo II), aprovado pelo Decreto nº 3.481/2019.

Conforme definido no PAAI/2020 fica **INSTAURADA A AUDITORIA REGULAR 01/2020** com o objetivo de analisar os processos de **Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação** ocorridos em cada bimestre do exercício de 2020 (Prefeitura e Fundos). No mês subsequente a cada bimestre será divulgado os achados através do relatório de auditoria com a finalidade do Gestor ter conhecimento do resultado. Especialmente, em decorrência dos decretos de calamidade pública (Chuvas e Corona Vírus) os respectivos processos oriundos serão todos analisados. Se no decorrer da análise for constatado algum risco para a gestão pública o fato será levado ao Gestor com a finalidade de tomar as devidas providências.

Os trabalhos serão conduzidos pelos servidores Bárbara Ayres Fernandes Fonseca (Auditoria Pública) e Clécio Eduardo Viana (Coord. Chefe da UCCI).

Atenciosamente.


Clécio Eduardo Viana
Coord. Chefe da Unid. Central de
Controle Interno Portaria nº 057/2017